

EDITAL Nº 04/2026 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O NAF – NÚCLEO DE ATENDIMENTO FISCAL – UNIFEMM

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente Edital nº 04/2026, referente ao processo de seleção de alunos para integrarem o NAF – Núcleo de Atendimento Fiscal - UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação.

1. OBJETIVO

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação em atividades cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo. Desenvolvendo não só suas habilidades de aprendizado nas áreas do conhecimento envolvidas, como possibilitando também, o desenvolvimento dos alunos na prática da profissão e interação com os órgãos dos governos, como Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais, entre outros.

O NAF é desenvolvido, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito incentivados e apoiados pela Receita Federal, valorizando-se o conhecimento fiscal por meio da prática. Busca-se, dentre outros objetivos:

- Proporcionar aos estudantes formação sobre a função social dos tributos, direitos e deveres associados à tributação;
- Qualificar o futuro profissional por meio da vivência prática, proporcionando a aplicação do seu aprendizado acadêmico, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias em discussões, palestras, grupos de estudo, elaboração de cartilhas, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal;
- Disponibilizar orientação contábil e fiscal a pessoas físicas de baixa renda, microempresas, Microempreendedor Individual – MEI e entidades sem fins lucrativos.

2. JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF, é um projeto desenvolvido pela Receita, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo.

Os alunos que integrarão o NAF, serão capacitados em cursos ministrados pela Receita Federal e docentes do UNIFEMM, para prestar atendimento à sociedade, além de desenvolver a moral tributária e levar cidadania às comunidades.

Atualmente, existem mais de 300 núcleos formalizados no Brasil e mais de 200 em 11 países da América Latina.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Está seleção tem como objetivo eleger para o projeto, estudantes do UNIFEMM;
- b) Os selecionados atuarão no 1º semestre de 2026 junto ao NAF UNIFEMM, conforme calendário do Programa, a ser pactuado entre os professores

participantes;

- c) Os encontros ocorrerão às terças-feiras das 12h às 17h e as quartas das 19h às 21h (podendo ser alterado conforme demanda do projeto e disponibilidade dos participantes).

4. Dos pré-requisitos

Poderão concorrer somente estudantes que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnólogos da área de Gestão ou Direito do UNIFEMM;
- b) Possuir disposição, interesse e comprometimento no investimento na área de atuação do NAF – UNIFEMM;
- c) Apresentar disponibilidade das horas solicitadas para as atividades, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida.

5. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE CANDIDATO

- a) Elaborar e implementar todas as atividades pactuadas pelo grupo de estudantes e professores no processo de planejamento, a citar:
 - Relatório semanais de atendimento;
 - Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações sobre todos os materiais obtidos no atendimento;
 - Exposição de resultados anual do projeto: palestras, seminários, apresentação de pôster abordando os benefícios e resultados adquiridos, cartilhas e atendimento ao público externo.
- b) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades propostas no Plano de Trabalho;
- c) Zelar pelos materiais e insumos utilizados;
- d) Entregar relatório de atividades mensal ao professor ou coordenador;
- e) Respeitar e cumprir as determinações dos professores envolvidos.

6. DA INSCRIÇÃO DO/A ALUNO/A

- a) As inscrições ocorrerão do dia **20 de março de 2026 ao dia 27 de março de 2026** através do preenchimento do forms a ser disponibilizado.
- b) É de responsabilidade do(a) aluno(a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor(a).

c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo compostas de:

1ª ETAPA – ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

Nesta etapa, o professor coordenador realizará análise da inscrição do candidato.

2ª ETAPA – ENTREVISTA

Nesta etapa, o professor orientador realizará uma entrevista com os candidatos.

8. DAS VAGAS

Curso	Vagas
Direito	1
Administração	1
Ciências Contábeis	2
Demais cursos da área de gestão	1
Ciências Contábeis ou Administração (bolsa)	1

9. BOLSA

- a) Será concedida 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 600,00, em modalidade de desconto na mensalidade, não sendo cumulativo a outros descontos;
- b) A escolha do bolsista contemplado com a bolsa se dará por mérito da carta de recomendação, resultado da entrevista pelo professor coordenador e notas do histórico escolar;
- c) O aluno contemplado com a bolsa deverá se comprometer a cumprir 6 horas de trabalho diárias no NAF, sendo às terças-feiras no turno da tarde de forma presencial, 2 horas de atendimento às quartas-feiras no turno da noite, e nos demais dias podendo ser de forma remota (*ajustado previamente com a coordenação e de acordo com a necessidade*) e tendo como referência o NPJ – Núcleo de Prática Jurídica.

10. DO RESULTADO FINAL

- a) O resultado da seleção de alunos do NAF será divulgado através do portal transparência do Unifemm até o dia 30 de março de 2026.
- b) Os alunos que participaram do projeto no 1º semestre de 2026 estão automaticamente aprovados para continuidade no 2º semestre de 2026.

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

Gracielle Teodora C. Pinto Coelho
Pró-reitora Acadêmica do UNIFEMM